

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL Nº. 004/2015

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1223 – Centro, para tomarem posse na respectiva função.

CONVOCADOS

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
SILVANO DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	031.234.621-29	1º
SINHORINHA FATIMA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	387.879.971-34	2º
HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	CONTADOR	021.725.051-37	1º
DEUSELI CRISOSTOMO DA SILVA	CONTROLADOR	817.046.071-91	1º
VANESA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	047.804.761-43	1º
MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	022.501.941-81	2º

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- d) Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- f) Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- g) Carteira profissional, expedida pelos respectivos conselhos (quando exigido);
- h) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- j) Declaração de bens;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
- l) Laudo médico em que comprove boa saúde física e mental;

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.

O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Alcinópolis – MS, 12 de Fevereiro de 2015.

ALCIR GONÇALVES DIAS
Presidente